

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
N.º 666249
Entrada 11/11/20
Proc.º 110.01.12
Recebido / /

Carneiros
 Presidente da
 Assembleia da República e
 Presidentes dos grupos
 Parlamentares

Petição, LEOP, art. 58º CRP

Restrição obrigatória, testes de
 Covid-19, a todos os cães,
 gatos e outras Mamíferas
 animais.

fundo 5 documentos, BI e formulário de publicação
 no registo da AR.

Muito lamento faleceu Jacques dos Reis, BI nº
 residente na

vem apresentar petição de restrição obri-

gatória:

- testes anti Covid 19, a todos os cães, gatos e outras
 Mamíferas animais ...

e **Por determinação de Sua Excelência o
 1. Presidente da A.R. a D.ª faz exer-
 tival tratamento cecor (etc?)**
 2. Aves a serem e a serem
 Permitido fazer o
 de teste a todos os
 animais

Pelo seguinte:

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 666249
Classificação
Data 13, 11, 2020

(vide Doc 1), Dinamarques, de teste a todos os
 cães, nos viscos, pelo que decidiu a seguinte
 (vide Doc 2), Gato de mancha, por 17 de 8.11.2020,
 181120

1.º Não também tem o vírus, pelo que se em-
 spray's, em vez de Mascaras ...

2.º Não há que antes de, e o vírus,
 serem adaptadas, e serem mamíferas ...

3.º Ora se os mamíferas, também a pararem
 o vírus, (vide Doc 1 e 2), o vírus Covid-19 deriva
 de gripe das Aves ...

4.º Pelo que entende provado, que os mamíferas
 tem o vírus, todos os MAMÍFEROS tem de
 ser TESTADOS ... e ABATIDOS OS
 INFETADOS!! Que os Dinamarqueses fiziam (Doc 1)

5.º (vide Doc 3), os bonecos andam de Mascara (Acaine?),
 os cães, não andam de mascara? (Acaine), embora
 por lei, a isso se tem obrigados ...

6.º Requeiro pois, por estar provado cientificamente (requerem
 as novas aos Dinamarqueses) que se legisle lei, que
 obrigue todos as Animais, mamíferas e Aves, a serem
 testados.

Lisboa 13 de Novembro 2020